

**PORTARIA COREN-RJ n° 123/2018**

*Designar a Conselheira Angélica Lyra Arnozo Nogueira para elaboração de parecer referente a Informação de Ajuste Medicamentoso pela Enfermeira Via Telefone – LEVOTIROXINA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO**

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2)
- 3) O solicitado no Despacho n° 022/2018 de 29/01/2018 – Secretaria Geral;
- 4) O que consta no PAD 1558/2017 de 29/01/2017;
- 5) O deliberado pela 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Angélica Lyra Arnozo Nogueira para elaboração de parecer referente a Informação de Ajuste Medicamentoso pela Enfermeira Via Telefone – LEVOTIROXINA.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.



**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606



**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





